

RADAR FEMINISTA



NO CONGRESSO NACIONAL

03 a 06 de novembro de 2020

As investidas contra os direitos, por parte do governo Bolsonaro, são inúmeras. E os direitos das mulheres também são objeto recorrente dessas agressões e violências. O direito ao aborto legal – gravidez decorrente de estupro, risco de vida para a mulher e gravidez de feto com anencefalia –, por exemplo, está dentre os alvos do Governo na última semana, com o Decreto 10.531/2020. Neste Radar, elaboramos uma breve análise sobre as últimas ações do Governo e de Parlamentares nesse campo.

Outro Decreto publicado em 26 de outubro causou alvoroço no Congresso Nacional e revolta nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil. O Decreto nº 10.530 abria caminho para privatização do Sistema Único de Saúde – SUS. A pressão foi tanta que no dia seguinte o Bolsonaro publicou o Decreto nº 10.533, de 28 de outubro de 2020 revogando a medida, mas disse que a proposta foi mal interpretada e que pensa em reapresentá-la.

O problema é que, no momento, o Congresso segue em um ritmo um pouco mais lento, com boa parte de deputados, deputadas, senadores e senadoras envolvidas nas eleições para prefeituras e câmaras municipais. Apoiando diferentes candidaturas ou mesmo, para algumas e alguns, trabalhando em suas próprias campanhas.



Sobre as eleições, lançamos no dia 30 de outubro, o Radar Feminista Especial – Eleições 2020: os desafios para a eleição de mais mulheres negras e feministas e as possíveis mudanças na legislação. Nele avaliamos o momento eleitoral e analisamos as proposições que tratam de cotas por sexo e paridade na política, em tramitação na Câmara e Senado. Esta semana lançaremos uma animação refletindo sobre os limites do nosso sistema político e eleitoral. E nosso artigo na Coluna Baderna Feminista, do Portal Outras Palavras, A árida peleja das mulheres candidatas, também discute as eleições, chamando a atenção para o crescimento das candidaturas de mulheres negras e coletivas. Por fim, segue aqui o link, para quem não pode assistir ao nosso 2º Bate-Papo Feminista da Resistência – Por que e pra quê eleger mais mulheres em 2020?



Direitos Sexuais e Reprodutivos

Tivemos a publicação do Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, que "Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031". O decreto aponta, dentre outras questões, as orientações para a garantia dos direitos para todos: **promover o direito à vida, desde a concepção até a morte natural, observando os direitos do nascituro**, por meio de políticas de paternidade responsável, planejamento familiar e atenção às gestantes.

O deputado João Daniel (PT/SE), apresentou o PDL 459/2020, argumentando que o Decreto promove uma verdadeira reforma de Estado e inclui temas que demandam debate, desde a macroeconomia até questões relacionadas à criminalização do aborto. As deputadas da Frente Parlamentar Feminista Antirracista estão articulando um outro PDL também contrário ao texto do Governo Federal.

A novidade entre os projetos de lei em tramitação no Congresso é que o PL 1979/2020, de autoria da deputada Chris Tonietto (PSL/RJ), foi apensado ao PL 8116/2014, que dispõe sobre a proteção ao nascituro. A deputada quer mudar o Estatuto da Criança e do Adolescente a fim de incluir o nascituro no âmbito da proteção integral de que trata a Lei. O PL 8116/2014 (que tem quatro apensados), por sua vez, está apensado ao PL 478/2007, de autoria do deputado Luís Bassuma (PT/BA) e Miguel Martini (PHS/MG), que dispõe sobre o Estatuto do Nascituro. São dezessete proposições tramitando apensadas ao PL 478/2007 que, desde 28/11/2019, está aguardando o parecer do deputado Emanuel Pinheiro Neto (PTB-MT), relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER).

Como sabemos, a deputada Chris Tonietto (PSL/RJ) é muito ativa nos projetos sobre esse tema, por ser do campo fundamentalista. Outro projeto dela foi apensado a um que já existia. O PL 1977/2020, de autoria da deputada e mais cinco, altera e revoga dispositivos da lei que trata do atendimento de pessoas em situação de violência sexual, foi apensado ao PL 6022/2013, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.



São oito proposições apensadas ao PL 6022/2013, que estão sendo discutidos na Comissão de Seguridade Social e Família e, em 20/11/2019, foi retirado de pauta a requerimento dos deputados Enéias Reis (PSL/MG), Flordelis (PSD/RJ) e Otto Alencar Filho (PSD/BA).

Lembrando que muitos projetos novos são apensados a outros por terem conteúdo semelhante. Neste caso, a Mesa da Câmara determina que a mais recente seja apensada à mais antiga. Os apensamentos dos projetos de Tonietto não representam, portanto, um andamento dos projetos. Estamos de olho.

A essas ações no Congresso, se somou uma decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, que proibiu organização Católicas pelo Direito de Decidir de utilizar a palavra “católicas”, por defenderem a autonomia das mulheres sobre seu corpo e o direito de decidirem sobre a realização de um aborto. Um sinal de que a religião concepções religiosas estão orientando as decisões de tribunais pelo país.

E ainda tivemos a notícia da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) se posicionando em relação a ADI n. 5668, alegando que não estão contempladas a prevenção e proibição do bullying homofóbico que discrimina crianças e adolescentes por gênero, identidade de gênero e orientação sexual. A votação será realizada pelos Ministros do STF no próximo dia 11 de novembro.

Como informamos no Radar da semana passada, são ações contínuas para tentar retroceder no direito já conquistado, que concretizam os posicionamentos que o Brasil está assumindo contra os direitos sexuais e reprodutivos no contexto internacional, explicitando a defesa do direito à vida desde a concepção, e que se somam aos ataques contra os direitos LGBTIs+ que negam a existência de diferentes formas de famílias.

São ações que demandam que consigamos pressionar o Congresso Nacional para que discuta e aprove os projetos de decretos legislativos que sustam todas essas portarias e decretos inconstitucionais, que ferem os direitos das mulheres. E pressionar o STF para que faça valer a defesa do Estado Laico e democrático de direitos.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Propostas de Projeto de Decreto Legislativo apresentadas contra o Decreto do Governo Federal em relação às unidades básicas de saúde

O Decreto nº 10.530, de 26 de outubro de 2020, tratava da “qualificação da política de fomento ao setor de atenção primária à saúde no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de elaboração de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada”. Na prática, era o primeiro passo para a privatização da saúde básica.

Na Câmara, dezessete Projetos de Decretos Legislativos foram apresentados por parlamentares de diferentes partidos, com o objetivo de sustar o Decreto: PDL 469/2020, PDL 467/2020, PDL 466/2020, PDL 465/2020, PDL 464/2020, PDL 463/2020, PDL 462/2020, PDL 461/2020, PDL 460/2020, PDL 458/2020, PDL 457/2020, PDL 456/2020, PDL 455/2020, PDL 454/2020 e PDL 453/2020. No Senado, foram apresentadas duas proposições no mesmo sentido: PDL 468/2020 e PDL 470/2020. No entanto, o Governo Federal revogou o Decreto. Por enquanto.

Perda gestacional e neonatal

O Eduardo da Fonte (PP/PE) apresentou o PL 5041/2020, que estabelece procedimentos a serem adotados nos casos de Perda Gestacional e Neonatal.

Recursos para tratamento de câncer vindo de multas de trânsito

A deputada Rejane Dias (PT/PI) que destinar parte da receita arrecada com a cobrança de multas de trânsito ao financiamento de tratamento de câncer de mama (PL 5033/2020).

E seguimos com as campanhas, agora uma contra o assédio e violência sexual contra as mulheres

O deputado Juninho do Pneu (DEM/RJ) apresentou o PL 5036/2020, que cria a Campanha Permanente de Conscientização e de Enfrentamento ao Assédio e Violência Sexual contra as Mulheres.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Prevenção da violência doméstica como tema transversal da LDB



De autoria do deputado Nilson F. Stainsack (PP/SC), o [PL 5035/2020](#) altera Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir como tema transversal conteúdos sobre a prevenção da violência doméstica entre o casal.

E seguimos com as campanhas, agora uma contra o assédio e violência sexual contra as mulheres

O deputado Juninho do Pneu (DEM/RJ) apresentou o [PL 5036/2020](#), que cria a Campanha Permanente de Conscientização e de Enfrentamento ao Assédio e Violência Sexual contra as Mulheres.

Mais uma dispondo que administradores de condomínio denunciem casos de violência

É o [PL 5064/2020](#), de autoria do senador Plínio Valério (PSDB/AM), dispõe sobre o dever de síndicos e administradores de condomínios de comunicar às autoridades competentes os casos de violência contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência.

Proposta cria Fundo de Amparo à Vítima de Violência Sexual

A deputada Lauriete (PSC/ES) apresentou o [PL 5055/2020](#), que cria o Fundo de Amparo à Vítima de Violência Sexual, altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 ao incluir multa entre as penas dos crimes contra a dignidade sexual.

Deputada requer a coautoria da proposta que trata da violência política contra as mulheres

[REQ 2655/2020](#), de autoria da deputada Margarete Coelho (PP/PI), solicita a inclusão como coautora ao PL 4963/2020, que estabelece normas para prevenir, sancionar e combater a violência política contra mulheres ou em razão de gênero.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Instrumentalização política de órgão de Estado é questionado



Os deputados José Guimarães (PT/CE) e André Figueiredo - PDT/CE, apresentaram os [REQ 2629/2020](#) e [RIC 1368/2020](#). Eles querem que José Levi Mello do Amaral Júnior, Advogado-Geral da União, vá prestar esclarecimentos sobre a instrumentalização política do órgão de Estado. Especialmente sobre a atuação na [ADO n.26](#), sobre a criminalização de todas as formas de homofobia e transfobia.

Bancada da bala segue trabalhando

[PL 5051/2020](#), de autoria do deputado Fernando Rodolfo (PL/PE), cria hipótese especial de imunidade qualificada aos integrantes dos órgãos de segurança pública responsáveis pela repressão ao crime, bem como os militares das Forças Armadas em operações para Garantia da Lei e da Ordem, quando, agindo conforme a lei, lesionem pessoas ou causem danos à sua propriedade.

[INC 1101/2020](#), de autoria do deputado Vitor Hugo (PSL/GO), sugere a alteração a legislação para possibilitar o emprego dos armamentos, munições e acessórios nele especificados nas atividades-fim dos órgãos de segurança pública e Forças Armadas.

[INC 1102/2020](#), de autoria do Professor Joziel (PSL/RJ), sugere ao Presidente da República reconhecer e assegurar aos militares inativos das Forças Armadas, sem quaisquer ônus à União, todos os direitos e prerrogativas do posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem na inatividade.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta amplia a possibilidade da ação dos movimentos sociais serem responsabilizados por terrorismo

O PL 5050/2020, de autoria do deputado Fernando Rodolfo (PL/PE), promove alterações diversas na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 (Lei Antiterrorismo), entre estas a ampliação dos atos considerados terroristas, a retirada do trecho que isenta de responsabilidade penal por terrorismo a ação de movimentos sociais, e a permissão para o uso letal da força contra .

Já o PL 5018/2020, de autoria do deputado Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), caracteriza como ato terrorista a sabotagem e o apoderamento do controle de templos ou de qualquer outro tipo de instalação destinada ao desenvolvimento de atividades religiosas praticada por motivação ideológica, política ou religiosa.

VALE A PENA CONFERIR!



Plataforma

Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político: Candidaturas coletivas: política do “nós” em superação ao “eu” enfrentam obstáculos dos sistemas político e de Justiça.



Gênero e Educação

Igualdade de Gênero na Educação Básica: mais de 50 entidades lançam edital público. Edital Público Igualdade de Gênero na Educação Básica recebe propostas de planos de aula, projetos interdisciplinares e sequências didáticas até 29/11.



SOS Corpo

Diálogos Impertinentes,
SOS Corpo - Direitos conquistados e as ameaças à cidadania das trabalhadoras domésticas.



Radar elaborado pela equipe do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, a partir das informações fornecidas pela Contatos Assessoria Política e dos sites da Câmara e do Senado.